

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 290/2026

Sumário: Aposentado José Luis Silva Varela, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério de Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de fevereiro de 2026

José Luis Silva Varela, Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal do Ministério de Saúde, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 571 956,00 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CM Santa Cruz.....75.696\$00

Por despacho de 5 de abril de 2024 da Câmara Municipal de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 8 meses.O montante em dívida no valor de 32.312,00 (trinta e dois mil, trezentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 103 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 577,00 CVE e as restantes de 567,00 CVE.

A despesa tem cabimento no, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Orçamento do Estado:496.260\$00

Por despacho de 27 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 8 meses e 2 dias.O montante em dívida no valor de 128 833,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 248,00 CVE e as restantes de 1 343,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 04 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.